



PARECER

Parecer nº 46, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 046 de 2025
Data do Ingresso: 03/06/2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.549.283,87 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) no Orçamento da Secretaria de Saúde.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei tendo como objetivo obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.549.283,87 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) no Orçamento da Secretaria de Saúde.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira

Aspectos Jurídicos:

Em seu art. 1º consta a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos/indicados (Unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento). Em seu art. 2º indica expressamente as dotações/rubricas que servirão de fonte de custeio aos créditos especiais a serem abertos.

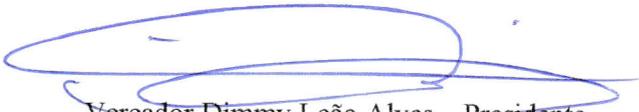
O PL em questão vem acompanhado da comprovação do repasse a ser efetuado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 4.339, de 07 de junho de 2024, na qual consta Lavras do Sul como um dos municípios contemplados.

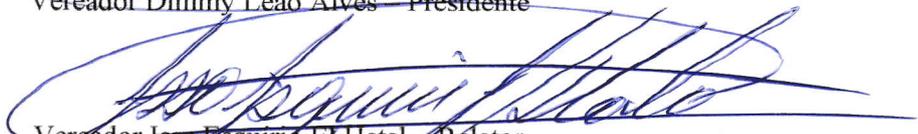
Conclusão:

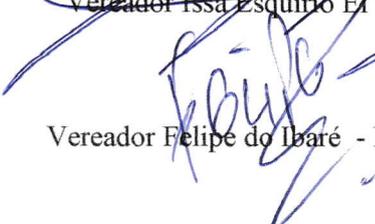
Em análise ao Projeto de Lei nº 046/2025 entendemos que o projeto mostra-se apto à Tramitação.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 06 de junho de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves - Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator


Vereador Felipe do Ibaré - Revisor Suplente